

PORTARIA N.º 299/2014, DE 31 DE Março DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 31/03/14

Cetícia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG

“Dispõe sobre prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.74, da Lei n.º 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 19/03/2014.

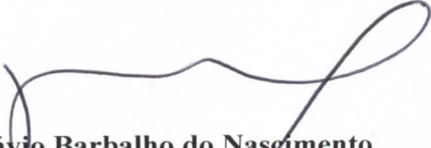
RESOLVE:

Art. 1.º. PRORROGAR a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com vencimentos, da servidora da Fundação UNIRG, **NEURIZETE ISIDIO TAVARES FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 17/03/2014 a 04/05/2014, com os devidos descontos previstos no §1º do art. 74 da lei n.º 827/1989.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de março de 2014.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 31 dias do mês de Março de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto n.º. 013/2013